



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
 Gerência de Manutenção Predial - SEDUC-GMP
ANÁLISE

Análise nº 11/2025/SEDUC-GMP

TÉCNICA DE PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇO

De: SEDUC-GMP

Para: SEDUC-GPA

Processo Nº **0029.042950/2023-98**

Assunto: **Análise de propostas.**

Senhor(a) Gerente,

Em cumprimento, considerando a solicitação disposta no Despacho (**0064329464**), informamos que, após análise realizada na **Proposta Item 1 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (0064247888)**, e **Item 8 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA (0064249038)** temos as seguintes conclusões:

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise técnica das propostas referente aos itens **COMPETENTES** a **Gerência de Manutenção Predial** apresentadas na licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, sob o nº 90401/2024/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE**, com o **Método de Disputa: ABERTO**, em conformidade com a [Lei Federal nº. 14.133, de 2021](#), [Decreto Estadual nº 28.874/2024](#), a [Lei Complementar nº 123/06](#), e o [Decreto Estadual 21.675/2017](#) e suas alterações, e demais legislações vigentes, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência é uma providência necessária na fase preparatória da contratação, independentemente de qual será a modalidade a ser adotada é o documento assinado pelo titular da pasta, através do qual esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto e seus elementos básicos, pautados em estudos técnicos em conformidade com a legislação pertinente a cada objeto. É através dos dados constantes do Termo de Referência que se elabora o Edital e o licitante é informado acerca do que a Administração quer contratar/adquirir, sendo assim, as propostas foram analisadas conforme o exposto no **Item 3.2. Descrição do Objeto do Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)**.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Foi analisada a proposta, conforme apresentado no Despacho **0064318168** na seguinte divisão: **Proposta Item 1 SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA (0064247888)**, **Proposta Item 8 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA (0064249038)**.

4. DA ANÁLISE

4.1. Após análise detalhada do produto, considerando o exposto na proposta apresentada e catálogos técnicos encontrados nos sítios eletrônicos do fabricante do modelo ofertado, tem-se a seguinte tabela:

ITEM 1	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE	PROPOSTA	ANÁLISE
1	KIT MOTOSERRA A GASOLINA 54 6CC: Motosserra com motor a combustão de 2 tempos, refrigerado a ar com potência de 2,5kW/3,3hp e sistema de partida manual retrátil, acompanhado de 1 sabre de 18", 1 corrente, 1 capa de proteção para sabre/corrente, 1 frasco dosador, 1 chave allen 4mm, 1 chave allen 3mm, 1 chave múltipla, 1 chave fenda, 2 parafusos e 1 apoio de corte.	UNID	02	SEDUC-GMP	0064247888	Em CONFORMIDADE com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)
ITEM 8	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	SETOR DEMANDANTE	PROPOSTA	ANÁLISE
8	Serra Mármore Potência: 1.200W, Diâmetro Disco: 110MM, Voltagem: 220V, Características Adicionais: 1 Chave Fixa E 1 Chave Allen	UND	02	SEDUC-GMP	0064249038	Em CONFORMIDADE com o Termo de Referência Nº 170/2024 (0056185917)

5. DAS DESCONFORMIDADES

Não foram identificadas desconformidades.

6. CONCLUSÃO

De maneira geral e considerando a análise técnica realizada, conclui-se que as propostas apresentadas atendem aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência Nº 170/2024,

É a análise.

JUNIOR BARBOZA DA SILVA
Gerente de Projetos de Obras Escolares
GPOE/COINFRA/SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **junior barboza da silva, Gerente de Projetos de Obras Escolares**, em 19/09/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY MELO DOS SANTOS, Professor(a)**, em 19/09/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064578182** e o código CRC **42E10ECF**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0029.042950/2023-98

SEI nº 0064578182